

AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO NAS ÁREAS DE CIÊNCIA DE DADOS, GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, ENGENHARIA INFORMÁTICA, MATEMÁTICA APLICADA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DO AMBIENTE, OU ÁREAS AFINS – PROJETO STREAMWATER

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 13-08-2025 da Administradora do IPS, ato delegado pela Senhora Presidente do IPS, de acordo com o Despacho n.º 6841/2025, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação(BI)** destinada à realização de atividades de I&D para **Estudantes de mestrado na área de ciência de dados, gestão de sistemas de informação, engenharia de software, engenharia informática, matemática aplicada, engenharia civil, engenharia do ambiente ou áreas afins, no âmbito do projeto StreamWater**, financiado através da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), referência n.º 2024.07282.IACDC, com **o período de receção de candidaturas de 25-09-2025 a 08-10-2025**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 3 meses, desde que não exceda a data final de execução do respetivo projeto.
- 2. Destinatários** - A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em mestrado nas áreas de ciência de dados, gestão de sistemas de informação, engenharia de software, engenharia informática, matemática aplicada, engenharia civil, engenharia do ambiente, ou áreas afins;
 - Conhecimentos em Python, tratamento, análise, e visualização de dados, processamento de séries temporais e de aprendizagem automática;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde a **1 040,98 €**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.

AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO NAS ÁREAS DE CIÊNCIA DE DADOS, GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, ENGENHARIA INFORMÁTICA, MATEMÁTICA APLICADA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DO AMBIENTE, OU ÁREAS AFINS – PROJETO STREAMWATER

- 4. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, sob a orientação científica dos Professores Raquel Barreira e Rui Madeira.
- 5. Plano de atividades** - O candidato irá desempenhar funções nas Tarefas T1 e T2 do projeto, i.e., T1 – Streaming data processing; T2 – Real-time data-driven anomalous events detection and location.
- 6. Critérios de avaliação e seriação:**

6.1. Avaliação Curricular e da Carta de Motivações (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Licenciados ou Mestres inscritos em Curso Não Conferente de Grau nas áreas de ciência de dados, gestão de sistemas de informação, engenharia de software, engenharia informática, matemática aplicada, engenharia civil, engenharia do ambiente, ou áreas afins	15 val.
Inscrição em curso de mestrado em áreas afins	5 val.
Inscrição em curso de mestrado em outras áreas	0 val.

b) Análise dos conhecimentos em Python, análise, tratamento e visualização de dados (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

Com conhecimentos e experiência em Python, análise, tratamento e visualização de dados, processamento de séries temporais, e aprendizagem automática (machine learning)	15 val.
Com conhecimentos e experiência em Python, análise, tratamento e visualização de dados, e processamento de séries temporais	10 val.
Com conhecimentos e experiência em Python, análise, tratamento e visualização de dados	5 val.
Sem conhecimentos em Python, análise, tratamento e visualização de dados	0 val.

AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO NAS ÁREAS DE CIÊNCIA DE DADOS, GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, ENGENHARIA INFORMÁTICA, MATEMÁTICA APLICADA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DO AMBIENTE, OU ÁREAS AFINS – PROJETO STREAMWATER

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

6.2. Entrevista de Seleção (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada parâmetro é valorizado de 0 pontos a 1,25 pontos, de acordo com a demonstração da competência ou do comportamento pelo candidato.

Quando prevista no Aviso do concurso, a Entrevista é um método de seleção obrigatório e eliminatório.

6.3. A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR e CARTA DE MOTIVAÇÕES e na ENTREVISTA DE SELEÇÃO.

AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO NAS ÁREAS DE CIÊNCIA DE DADOS, GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, ENGENHARIA INFORMÁTICA, MATEMÁTICA APLICADA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DO AMBIENTE, OU ÁREAS AFINS – PROJETO STREAMWATER

- 6.4.** Caso o candidato falte à entrevista sem a apresentação expressa de uma justificação prevista na lei para este efeito, será automaticamente excluído, não havendo lugar à remarcação de nova data para a entrevista.
- 6.5.** A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente.
- 6.6.** Para que o(a) candidato(a) fique aprovado(a), deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores e deverá ter obtido pelo menos metade da pontuação máxima possível em cada um dos métodos de seleção a aplicar no concurso.
- 6.7.** Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.
- 6.8.** Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.
- 7. Documentos de candidatura** - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:
- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
 - Formulário de candidatura;
 - *Curriculum Vitae*;
 - Certificados de habilitações dos graus académicos detidos;
 - Comprovativo da condição de estudante do curso e do grau que frequenta em Instituição de Ensino Superior Portuguesa, emitido pelos respetivos serviços académicos.
 - Comprovativo do título de residência em Portugal (para candidatos sem cidadania portuguesa ou de outro Estado membro da União Europeia).

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE Mestrado
NAS ÁREAS DE CIÊNCIA DE DADOS, GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA
DE SOFTWARE, ENGENHARIA INFORMÁTICA, MATEMÁTICA APLICADA, ENGENHARIA CIVIL,
ENGENHARIA DO AMBIENTE, OU ÁREAS AFINS – PROJETO STREAMWATER**

- 8. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, e enviada para bolsas.investigacao.dgp@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.
- 9. O júri é composto por:**
- Presidente**
- Doutor Nelson Jorge Gaudêncio Carriço, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS.
- Vogais efetivos**
- Doutor Rui Neves Madeira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;
- Doutora Maria Raquel Feliciano Barreira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS.
- Vogal suplente**
- Doutora Ana Jesus Pereira Barreira Mendes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS.
- 10. Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>

Instituto Politécnico de Setúbal.